

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56 / 2025

OBJETO: Prestação do serviço de retirada de carpete.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

EMPRESAS CONSULTADAS

NOME	VALOR GLOBAL (R\$)
UNITEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI, vide 00114687170	3.270,81
S&D MANUT. E SERVICOS LTDA, vide 00114794627	3.833,92
UNIPRES COMERCIO E SERVICOS LTDA, vide 00114794704	3.951,33
CONSTRUFERRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, vide 00114794756	4.098,70
P & L COMERCIO DE PISOS TAPETES E ARTIGO DE DEC. LTDA, vide 00114794815	5.712,00

EMPRESA ESCOLHIDA

RAZÃO SOCIAL: UNITEC COMERCIO E SERVICOS EIREL

CNPJ: 05.913.471/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 62.605.581

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 3.270,81 (três mil duzentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

JUSTIFICATIVA

A empresa escolhida foi a UNITEC COMERCIO E SERVICOS EIREL, que apresentou a proposta mais vantajosa, tendo em vista o critério menor preço encontrado regular perante as fazendas federal, estadual e municipal 00114687172 e não consta na lista de empresas impedidas de licitar e contratar 00114795108. Por fim, registre-se que o valor da proposta apresentada se encontra dentro dos limites legalmente estabelecidos e na média de mercado.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Os Recursos Orçamentários estão indicados na Declaração do Ordenador da Despesa, documento 00114811312, que descrevo abaixo:

Unidade Orçamentária: 27301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Unidade Gestora: 0001 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Executora

Ação: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 // 1.753.0.148.000000.00.00.00 // 1.501.0.100.000000.00.00.00

Programa: 502 - Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Região: 9900 - Estado

Tendo em vista o atendimento aos requisitos legais acima apresentados, autorizo a formalização da presente Dispensa de Licitação e, por conseguinte, a execução, do seu respectivo empenho.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Welton Luiz Costa Rocha, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00115070730** e o código CRC **CD7CBE11**.